



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo, 119 – Sala 803 – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520

CNPJ: 00.604.100/0001-27

Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053

Site: www.basket-fcb.com.br

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br

EDITAL FCB 001/2018

A Federação Catarinense de Basketball torna público para conhecimento dos interessados, que realizará seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis para repasse de recurso financeiro, conforme discriminado no objeto do presente edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto do presente Edital a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, devidamente inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis, através de análise do Projeto e documentos de habilitação, para repasse de recursos no exercício de 2018, com objetivo de qualificar os serviços socioassistenciais do município de Florianópolis.

2 - DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 - A Federação Catarinense de Basketball destinárá a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), contemplando 10 projetos, cada entidade beneficiadas receberá o valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

2.2 - As entidades poderão apresentar apenas 01 (um) projeto;

2.3 - Os projetos/instituições selecionados receberão a importância a eles destinada em parcela única.





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo, 119 – Sala 803 – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520

CNPJ: 00.604.100/0001-27

Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053

Site: www.basket-fcb.com.br

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br

3 – DOS PRAZOS:

3.1 – As entidades interessadas em participar do processo de seleção, deverão protocolar, até às 17:00 horas do dia 22 de outubro de 2018 na Federação Catarinense de Basketball – Centro Dia da Pessoa Idosa, situado na R. João Pio Duarte Silva, 535 – **Bairro:** Córrego Grande, **Município:** Florianópolis – **UF:** SC – **CEP:** 88010-102 o Projeto e os documentos de habilitação descritos no item “4.1” deste edital.

3.2 – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Publicação do Edital	01/10
Protocolo do Projeto e documentos de habilitação	02 a 22/10
Análise e seleção	23 a 26/10
Divulgação dos Resultados	29/10
Assinatura do Termo de Compromisso e destinação dos recursos	31/10

4 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 - Deverão ser apresentadas as seguintes documentações, em anexo, ao Projeto:

- Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Florianópolis
- Estatuto consolidado registrado.
- Ata de eleição da Diretoria em exercício.
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- CPF, cédula de Identidade e comprovante de residência do representante legal.

4.2 - As entidades que não apresentarem todos os documentos exigidos no prazo concedido, não serão selecionadas, independentemente do projeto proposto.





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo, 119 – Sala 803 – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520

CNPJ: 00.604.100/0001-27

Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053

Site: www.basket-fcb.com.br

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br

5- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

5.1 - Os Projetos serão avaliados por Comissão Específica instituída pela Federação Catarinense de Basketball, coordenada por profissional de serviço social.

5.2 - Serão considerados os projetos que estejam de acordo os princípios deste edital e com a legislação pertinente a sua área de atuação.

5.3 - A comissão seguirá os seguintes princípios norteadores para efetuar a avaliação:

CRITÉRIOS:	PESO	PONTOS
Clareza e coerência do projeto proposto, considerando justificativa, objetivos específicos, objetivos gerais e metodologia;	2	0 a 5
Alcance de públicos socialmente vulneráveis, em situação de risco ou submetidos a violações de direitos;	2	0 a 5
Impacto da ação, considerando a promoção de ações efetivas e concretas, em termos quantitativos e qualitativos;	2	0 a 5
Capacidade técnica, administrativa, operacional e estrutura física destinada para a execução do projeto;	1	0 a 5
Proposta de monitoramento e avaliação dos resultados a serem alcançados;	1	0 a 5
Consistência do orçamento proposto em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido.	1	0 a 5

5.4 - Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos **no item 5.3** terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

0 pontos	Não atende ao critério
De 1 a 2 pontos	Atende insuficientemente ao critério
De 2,1 a 3 pontos	Atende parcialmente ao critério
De 3,1 a 4 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
De 4,1 a 5 pontos	Atende plenamente ao critério





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo, 119 – Sala 803 – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520

CNPJ: 00.604.100/0001-27

Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053

Site: www.basket-fcb.com.br

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - O resultado da seleção estará disponível na página da Federação Catarinense de Basketball – www.basket-fcb.com.br;

6.2 - As entidades selecionadas também serão notificadas por e-mail.

6.3 - As Entidades selecionadas serão convocadas pela FCB para assinatura de Termo de Compromisso, como condição para efetivar o repasse.

7 – UTILIZAÇÕES DO RECURSO

7.1 - O tempo de execução dos projetos será de 06 meses a contar da data do recebimento do recurso.

7.2 - A utilização do recurso obrigatoriamente deve atender ao proposto no Projeto aprovado.

8 – PRESTAÇÕES DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas dos recursos transferidos às entidades se dará através de:

- a) Comprovantes fiscais legalmente reconhecidos e emitidos em nome da Entidade;
- b) Preenchimento de formulário próprio da FCB;
- c) Relatório da entidade beneficiada sobre as atividades desenvolvidas;

8.2 - A Prestação de Contas deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias após a utilização da totalidade do recurso ou ao término da vigência do Termo de Compromisso, o que ocorrer primeiro.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - O não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso a ser celebrado, implicará na impossibilidade do contemplado





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo, 119 – Sala 803 – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520

CNPJ: 00.604.100/0001-27

Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053

Site: www.basket-fcb.com.br

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br

em firmar novos compromissos com a Federação Catarinense de Basketball enquanto perdurar as irregularidades.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos neste Edital deverão ser analisados e avaliados pela Comissão Específica instituída pela Federação Catarinense de Basketball.

10.2 - Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos junto ao correio eletrônico da Federação Catarinense de Basketball – fcbsocial@basket-fcb.com.br.

Florianópolis, 01 de outubro de 2018.

OSCAR JOSÉ ORSI ARCHER

Presidente da FCB



(Timbre da entidade)

ANEXO I

Nome do Projeto

1. IDENTIFICAÇÃO			
Entidade proponente:			
CNPJ:			
Endereço:			
Município:			
Telefone			
Site:		E-mail:	
Representante Legal:			
CPF:			
Endereço:			
Município:			
Telefone			
Site:		E-mail:	
Inscrição Conselho Municipal de Assistência Social:			

2. BREVE APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/SERVIÇO:

Breve apresentação da Entidade há quanto tempo presta o serviço no município, público atendido, relevância social, entre outras informações relevantes.

--

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Faça uma apresentação do projeto, esclarecendo quais os resultados que pretende alcançar; o que se quer atingir com o projeto?

4. JUSTIFICATIVA:

Explique os motivos que levaram a propor o projeto. Qual a relevância do projeto? Por que ele deve ser realizado?

5. DESCRIÇÃO:

Descreva como o projeto será desenvolvido; informar as principais ações/atividades previstas no projeto e seu prazo de execução.

6. OBJETIVO GERAL:

Qual principal objetivo que se espera alcançar com a proposta deste projeto?

6.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Quais os demais objetivos que se almeja alcançar na aplicação deste projeto?

7. PÚBLICO ALVO:

Informe o segmento populacional que se pretende atingir com o projeto.

8. METAS

Elencar as atividades específicas para alcançar os objetivos e seus respectivos prazos de execução.

9. METODOLOGIA

Descreva como serão executadas as ações do projeto, identificando um cronograma geral de atividades, local e horário de execução do projeto, parcerias, entre outros.

--

10. RECURSOS HUMANOS

Relacione os profissionais envolvidos no projeto, o regime de contratação e sua respectiva carga horária.

Função	Tipo de Contratação	Carga Horária

11. INFRAESTRUTURA

Descreva brevemente o espaço físico da Entidade/serviço;

--

12. RESULTADOS ESPERADOS

Descreva os benefícios que espera gerar com o projeto; os impactos no desenvolvimento local e nos participantes envolvidos;

--

Total	
--------------	--

Florianópolis, __ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do representante legal da entidade proponente)